



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA



L I D O
Em 19 / 02 / 14
Assessoria de Pienário

PROJETO DE LEI Nº 1793 / 2014

(Do Sr. Deputado Prof. Israel Batista)

Declara a Banda Sinfônica de Brasília,
como Patrimônio Cultural Imaterial do
Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica declarada a Banda Sinfônica de Brasília, como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1793 / 2014
Fls. Nº 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

O art. 246 da Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece que o Poder Público garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e ao acesso às fontes da cultura; apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais, bem como a proteção do patrimônio artístico e histórico do Distrito Federal.

Nesse contexto, a Banda Sinfônica de Brasília possui importante papel no cenário musical do Distrito Federal.

Criada na década de 60, a Banda Sinfônica de Brasília, cuja formação original contou com diversos músicos, solistas, arranjadores e regentes que ainda atuam no Brasil e no exterior, chegou a ser premiada com o 1º lugar no Concurso Nacional de Bandas realizado no ano de 1978.

A denominação de Banda Sinfônica de Brasília foi oficialmente criada no ano de 1981, mais exatamente no dia 15 de agosto, data em que foi fundada a "Associação Banda Sinfônica de Brasília".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA



A principal marca da trajetória da Banda Sinfônica de Brasília foi a formação de inúmeros profissionais da música, e mesmo tendo passado por um longo período de intervalo em suas atividades, retomadas em 2010, a Banda reassume seu papel de protagonismo no cenário da música do Distrito Federal.

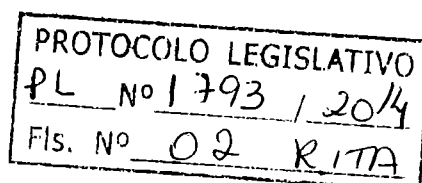
A existência da Banda Sinfônica de Brasília se justifica pela intenção sempre presente de formar jovens talentos da música e despertar seus atributos musicais, enriquecendo a cultural musical da capital.

Nesse sentido, visa o presente projeto de lei, incluir como patrimônio cultural imaterial do Distrito Federal a Banda Sinfônica de Brasília, dada a sua importância para a cultura local.

Sala de Sessões, em

Deputado ISRAEL BATISTA

PARTIDO VERDE – PV





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.793/2014

Autoria: Deputado Professor Israel Batista (*"Declara a Banda Sinfônica de Brasília como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal"*)

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CESC**, e, em análise de admissibilidade, na **CCJ**.

Em 20/02/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1793/2014
FIS. Nº 03 RITA